

SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(FERREIRA DE BRITO)

RELATÓRIO ... 26 DEZ. 1848

INCLUI ANEXOS

Illm. e Exm. Snr.

**T**ENDO obtido do Governo Imperial, por Aviso que me foi expedido pelo ministerio do Imperio a 9 de Outubro do corrente, licença para hir á Côrte, tenho a honra de passar a Administração desta Provincia, interinamente, a V. Ex. na qualidade de 3.º Vice-Presidente visto que os dous primeiros não se achão na Provincia.

Vou agora cumprir, como me ajudarem minhas forças, quanto determina o Aviso do ministerio do Imperio de 11 de Março deste anno apresentando aqui a V. Ex. um relatorio em que ministro os esclarecimentos, e informaçoes dos negocios publicos, que versão sobre objectos da administração Geral, e Provincial.

Se por acaso tiver havido de minha parte alguma omissão que não possa ser supprida pelos conhecimentos que V. Ex. tem desta Provincia, serei contente de satisfazer a V. Ex., logo que o exija, emquanto não parto para a Côrte.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A Provincia goza tranquillidade, que não he de esperar seja perturbada: muito se deve confiar na boa, e pacifica índole de seus habitantes, que nunca se alterarão, e agitarão, a pesar de encravada a Provincia, em tempos bem calamitosos, entre Rio Grande, e S. Paulo. Grande agitação se desenvolveo na ultima lide eleitoral; não houve hum só individuo que não tomasse interesse pela causa publica, pela sua causa; a agitação foi tremenda, entretanto não houve o menor desaguisado.

O genio o anno passado fez algumas incursões, e mortes: neste anno já mandei colocar destacamentos de primeira linha, reforçados por gente mateira: em S. Francisco á cargo do Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho; em Itajahy do Coronel Agostinho Alves Ramos; e no Tejuças do Capitão Manoel Teixeira Brasil, e já principiarão as esplorações por ser o tempo em que costuma apparecer.



## RECEITA E DESPESA.

A Receita geral alcança mais ou menos a 100:000  $\mathcal{D}$  reis: a despesa em mais ou menos 170:000  $\mathcal{D}$  reis, sendo o deficit supprido pelo Thesouro Publico Nacional.

A Receita provincial está orçada em 88:288  $\mathcal{D}$  reis, e a sua despesa não excede, e nunca deverá exceder à sua receita: tenho para mim que quando a Assembléa Legislativa Provincial quizer, que, mesmo sem vexame, seja a receita elevada a 100, e mais contos o poderá conseguir, approvando, ou modificando hum projecto de regulamento, sobre arrecadação, que lhe foi apresentado em o 1.º de Março de 1846.

## OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração geral está em conserto o grande Quartel do campo; e por concluir, interiormente, o espaço-zo, e bem construido armase de artigos belicos. Tem sido consideradas pelo Governo Imperial quatro Estradas geraes nesta Provincia: a que atravessa o districto de Lages partindo da Vacaria, Provincia do Rio Grande do Sul, para S. Paulo: a do Litoral desta Provincia, desde o limite ao Sul com o Rio Grande em Mompituba, perto das Torres, seguindo ao Norte até o Sahy grande, limite com S. Paulo; a que parte da terra firme em frente desta Capital pela Villa de S. José em direcção a Villa de Lages; e a que de S. Francisco, da parte do Norte da Cidade, atravessa pelo Sahy, Palmitar, Tres-Barras, e segue para o interior até o limite com a Provincia de S. Paulo. A primeira que atravessa Lages acha-se completamente reparada á cargo do Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira: a segunda do litoral tem tido muitos reparos a cargo de varios, mas ainda precisa continuar nelles; o que falta não he extraordinario: a passagem do grande morro dos cavallos, em que se consumirão grandes sommas provinciaes, e acabada com prestações dos cofres geraes, está completamente terminada; conserva-se alli huma barrei-

ra pela Provincial, porém o seu rendimento he empregado na sua conservação. A terceira que parte de S. José para Lages foi mandada explorar a expensas Provinciaes; e com effeito contra a expectação e incredulidade de muita gente, se conseguiu descubrir muito boa vereda, tanto até a Boavista, em que se incurta hum dia de jornada, como da Boavista ao Trombudo em que se diminue outro dia, não havendo nesta, como ha na Estrada velha, immensas subidas, pedras, banhados, caldeirões, e hum sem numero de rios, mui perigosos nas grandes enchentes; no caminho novo não ha hum unico que embarace o tranzito; ainda não está acabado; de S. José á Boavista em pouco tempo ficará completo, porque a nova Colonia Alemã de Santa Izabel, borda com seus estabelecimentos ambos os lados da estrada; nesta, e na da Boavista ao Trombudo, já tem passado, e continuão a passar muitas tropas, e muitos viajantes. Este importante serviço tem estado debaixo da direcção do Coronel Honorario Chefe de Legião Joaquim Xavier Neves, de cujo prestimo e serviços deve-se esperar grande progresso até a conclusão da obra. A quarta de S. Francisco para o interior pelas Tres Barras, foi mandada explorar e fazer a expensas Provinciaes em 1841: ficou completamente acabada; por ahi marchou hum Batalhão sem tropeço algum: achase em reparo pelos cofres geraes a cargo do Tenente Coronel Joao Francisco Barreto; deve-se concluir, e sobre tudo o tranzito desde o porto em frente da Cidade até as Tres Barras; tranzito que antes se tem feito por mar com muito encommodo; perca de animaes, e de tempo: muitas veses por trez dias estão os gados, e viandantes embarcados sem poder chegar.

### OBRAS PROVINCIAES.

Presentemente a de maior consideração he a do novo Hospital das Caldas da Imperatriz no Cubatão, principia da em 1842: a sua Receita até hoje monta a 39:146 771 reis; a saber: donativos e subscrições 2:717 900, votado pela Assembléa Provincial 800 000 reis, pelo Go-

verno Imperial 2:000 000 reis; de fóros e laudemios 328 871; producto das trez Loterias 33:300 000 reis. Tem-se despendido 30:293 253, existe a despende em Caixa 8:853 518, além de 1:000 000 entregue ao Administrador para as despezas do 1.º de Novembro em diante. Actualmente continúa o trabalho a que se deo principio no dito mez para se fazer a caza, onde se devem colocar as seis Banheiras de marmore inteiriças vindas de Italia. A parte do edificio feita pode ja accomodar de 40 a 50 enfermos: Cada hum banheiro terá sua entrada, e quarto separado. Eu tenho determinado que hum desses quartos, e banheiro seja feito com algum aceio, e maior espaço, e conservado fexado, intacto, e reservado para pessoas da Familia Imperial: eu espero, e pesso á V. Exc. faça que assim se execute. O Administrador da obra he o Alferes Agostinho Francisco Coelho que tem bastante zello, e probidade; o risco, e direcção della está a cargo do Coronel Engenheiro Patricio Antonio de Sepulveda, debaixo do plano que será presente á V. Exc. As contas d'Administração daquella obra, desde sua origem até o fim do anno de 1847, forão justas e tomadas por huma commissão da Secretaria da Presidência, porem mandei archivar essas contas na Provedoria. As de Janeiro do corrente anno emdiante estão a cargo da mesma Provedoria, onde se recolheo o producto da 3.ª, e ultima Loteria, e onde se arrecada o foro do patrimonio das Caldas para ser applicado ás despezas do mesmo Hospital. Hum mapa será apresentado á V. Exc. por onde conhecerá o numero, e colocação dos foreiros estabelecidos no patrimonio das Caldas.

A Capella do Cemiterio derigida pelo mesmo Coronel Engenheiro estava em andamento, e parou a obra por se ter esgotado a diminuta consignação, que foi precizo ajudar, com alguma quantia das despezas eventuaes para poder parar sem soffrer ruinas, e grande prejuizo.

O Canal denominado da Independencia, que communica o rio Embaú para a enceada da Pinheira na barra do Sul, em vez de correr para o mar grosso, merece ser concluido: está á cargo do prestante Cidadão Joaquim Jozé

da Costa , que com auxilio dos povos, de gente sua , e de seus parentes tem conseguido adiantar muito a obra : as prestações pelos Cofres Provinciaes tem sido diminutas , porem sempre tem servido , e bom será não o abandonar , para que se leve ao fim ; está a concluir o trabalho , e a muito estaria completo se não houvesse , como tem havido em todos os annos interrupção , o que faz que se estraguem e percão trabalhos feitos : ja em 1843 vi entrar , e sair pelo canal canoas de remos de voga , e lanchas bem carregadas.

Hum grande numero de Matrizes precisa reparos : os de mais urgencia são nas das Villas de S. Jozé , e Lages : da primeira apenas se aproveitou a capella mór : o corpo da Igreja feito , e bem construido de novo está muito adiantado , e a obra avança com actividade : he derigida pelo 1. ° Tenente d'Engenheiros João de Souza Mello e Alvim , e administrada por huma commissão presidida pelo Parocho. Outro tanto não posso dizer da de Lages : construida á muitos annos de taipa , foi preciso apeal-a completamente , e levantou-se hum bom Barracão , em que se celebrão os Officios Divinos : ajuntão-se alguns materiaes ; he administrada a obra pelo Cidadão Guilherme Ricken ; mas não são sufficientes os meios que tem a satisfazer o dezejo dos povos de verem a sua Matriz feita , e acabada.

Principiou-se , e ajuntão-se materiaes para a praça do mercado a cargo do dito 1. ° Tenente Alvim , sendo o Administrador da obra o Cidadão João Pinto da Luz : deve-se fazer debaixo do plano approvedo pela Assembléa , e combinado com o plano da Prezidencia para o aformoseamento da frente da Cidade , e praça em frente á Matriz da Capital , e com a projectada obra da nova Alfandega. A parte para o mar deve ser aterrada , e elevada ao nivel da projectada rua pela beira mar até Santa Barbara , e em toda a frente da praça deve correr huma rampa com boa inclinação que facilite subirem por ella as canoas : chamo a attenção de V. Exc. sobre este ponto.

### COLONIAS.

Muitas colonias se tem estabelecido nesta Provincia , e

por muitas, e variadas cauzas tem ellas desaparecido. Actualmente existem em bom pé a Colonia do Principe D. Affonso de que erão empresarios Demaria, e Schutel: contestações renhidas, havidas entre empresarios e colonos, poz emperigo a sua existencia: por fim está tudo de accôrdo; liquidarão suas contas; a Colonia está administrada pelo cidadão João de Amorim Pereira, e bem situada á margem do Tejuças grande; e sendo ella composta de subditos Sardos, acha-se augmentada com Brasileiros. Os primeiros que se achão no Brasil desde 1839 ja devião ter sido considerados cidadãos brasileiros.

Na extincta armação da Piedade, proprio nacional, onde havião excellentes terras, colloquei huma colonia Alemã, e outra na nova estrada para Lages: aquella chamada da Piedade, e esta de Santa Izabel. O Governo approvou por Avizos de 10 de Abril de 1847, e 18 de Setembro de 1848 do ministerio do Imperio, que fossem destribuidas as terras d'Armação dependendo d'aprovação d'Assembléa Geral. A da Piedade he administrada pelo Tenente Coronel Commandante da Fortaleza de Santa Cruz Sabino Jozé da Gama; a de Santa Izabel pelo Coronel Joaquim Xavier Neves.

Estas duas Colonias constão de familias Alemãs bem comportadas, e muito trabalhadores: estão contentes. Convirá que seja verificada pelo Engenheiro Alvim a medição das sortes da Colonia da Piedade, porque agora me consta que alguns colonos tem arrancado marcos, e invadido as terras dos outros. Receberão alimentos por conta do Governo Imperial. Os colonos devem indemnizar o Cofre geral das despezas feitas: as contas estão ja tiradas pela Thezouraria: são concideradas em 5 remessas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, e 5.ª: as 4 primeiras devem principiar a indemnizar em prestações modicas de Janeiro de 1850 em diante, a 5.ª de Janeiro de 1851.

Ainda está em principio a colonia entre Biguassú, e Tejuças denominada Leopoldina, de que era empresario o Belga Scheridan, e Henrique, e hoje Schutel visto que o primeiro se retirou á Europa. Serão presentes á V. Exc. as plantas das duas colonias de Santa Izabel e Piedade, que

mostrarão claramente a destribuição de terras feita aos colonos, seu numero, e localidades. A de S. Izabel he susceptivel estender indefinidamente, mas o que melhor convem he continuar a aposentar colonos, além da Boavista no novo caminho para o Trombudo, e a pouca distancia partindo da Boa-vista encontrão-se terras superiores para cultura, e creação de gado, e até muita herva mate.

Na Piedade ha ainda terras a destribuir na 3<sup>a</sup> linha: poucas são, e pouco aproveitaveis. O mapa mostra hum projecto de povoação no lugar onde está a capella, que principiei a restabelecer, e precisa completar, por que os colonos, e os vizinhos procurão com fervor, e devoção frequentar o templo.

### INSTRUÇÃO PRIMARIA.

No mapa que será presente a V. Exc. verá que existem na forma da lei provincial n. 268, sete Directores municipaes, e 15 Parochiaes que tem inspecção sobre as Escolas, que estão providas, com professores effectivos 21, com interinos 7; ainda vagas 5. Além das escolas publicas existem muitas particulares, e huma na colonia da Piedade, onde ensina hum cabo d'esquadra com huma pequena gratificação provincial.

### INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Os Missionarios que se achão nesta Provincia a mais de quatro annos são dignos, e espero que mereção de V. Exc. toda a protecção: elles recebem annualmente pelos cofres, e leis provinciaes o diminuto soccorro de 600 000 para pagarem o aluguel das cazas em que habitão, e ensino com grande aproveitamento Latim, Rhetorica, Philosophia, Geographia, Historia, e Francez. Elles tem estabelecido hum principio de Collegio onde tem muitos discipulos, e pensionistas internos. Sem duvida V. Exc. terá prazer quando vizitar o estabelecimento, e se surprehenderá quando assistir ás suas lições, e for presente aos exames, e para que a surpresa seja completa não o previ-

no do que ali encontrará. Além da instrucção que defendem pela inocidade, á tão pouco custo dos cofres provinciaes, elles não serão nunca bem recompensados, senão com a gratidão dos povos, pela boa moral que pregão, a par de bons exemplos, e de hum comportamento sempre irreprehensivel.

Cabe aqui informar a V. Exc. que a expensas Provinciaes existem no Rio de Janeiro dois pensionistas para se ordenarem, com a condicção de virem servir na Provincia; hum fica prompto neste anno; ambos são bem comportados; já está habilitado e admittido o individuo que ha de substituir o que hora deve estar ordenado.

### FORÇA PUBLICA.

Consta a dita força de huma companhia de primeira linha denominada de Invalidos, e da companhia de Pedestres, e da força Policial. A primeira, e segunda estão em diferentes destacamentos, como mostrarão a V. Exc. os respectivos mappas; a terceira conserva-se sempre na Capital, e tem guardas destacadas em algumas Villas. Em Lages ha hum destacamento de 20 guardas Nacionaes pagas pelo Ministerio da Guerra. Em Lages ha hum commandante militar; na Laguna ha outro. A Presidencia tem hum ajudante d'ordens, que he empregado em assumptos puramente militares. A Guarda Nacional está toda organizada, e consta de trez commandos superiores, a saber: o 1.º está vago: comprehende os Municipios da Capital, e Villas de S. José, e S. Miguel: consta da primeira, e terceira Legião. A primeira do Municipio da Capital tem o 1.º, e 2.º Batalhão de Infantaria, hum Batalhão de Artilheria a pé, e o 1.º Corpo de Cavalleria. A terceira Legião tem no Municipio de S. José o 5.º Batalhão de Infantaria; no de S. Miguel o 6.º, e em ambos o 3.º Corpo de Cavalleria. O 2.º Commando superior consta de huma só Legião no municipio da Laguna, formada pelos 3.º e 4.º Batalhões de Infantaria, e 2.º Corpo de Cavalleria, e no Municipio de Lages do 4.º Corpo de Cavalleria. O 3.º Commando superior com-

prehende os Municipios de Porto Bello, e S. Francisco, e consta só de huma Legião. Este commando superior e Legião tem em Porto Bello o 7.º Batalhão de Infantaria, e hum Esquadrão de Cavalleria; e em S. Francisco o 8.º Batalhão. Alem do destacamento de Lages feito sómente com o 4.º Corpo de Cavalleria, não ha em toda a Provincia huma só guarda, destacamento, ou serviço em que esteja effectivamente empregada. A Guarda faz exercicios duas veses no mez, a excepção dos de Julho, Agosto, e Setembro. Os poucos Instructores nos trez mezes, que não ha exercicios não têm vencimento algum.

### LEIS PROVINCIAES.

Existem 275 Leis Provinciaes: apresento a V. Exc. hum Indice dellas, e de hum golpe de vista conhecerá V. Exc. as que tem sido revogadas, modificadas, e executadas no todo, ou em parte. Informarei comtudo o que occorre respeito a algumas do anno corrente. Na conformidade da Lei N.º 248 encarreguei ao Coronel de Engenheiros Sepulveda a planta, e orçamento de huma ponte em Biguassú. Em vista da lei N.º 254 encarreguei a Camara Municipal de S. Miguel informar a respeito: será presente a V. Exc. o seu officio de 27 de Outubro do corrente anno, e ainda não appareceu o Cidadão Manoel José Teixeira de que elle trata.

Está estabelecido em cumprimento da lei N.º 262, e do contracto com o Cidadão Luiz José de Carvalho o Engenho de fornecer farinha, que satisfez em tudo o contracto feito com o mesmo Carvalho: o Engenho acha-se colocado no lugar denominado — Ceio do Habrahão — no sitio de D. Ignacia Roza de Jezus, a cargo do mesmo Carvalho, que não só em minha presença o fez trabalhar com aplauso de grande numero de Lavradores, como tambem se comprometteo explicar aos que ali concorressem a maneira de se servirem delle: ao mesmo Carvalho encarreguei de arrecadar hum dizimo da farinha que os Lavradores visinhos quisessem ali fabricar, para ser aplicado com approvação da Assembléa Provincial ás despesas dos

expostos da Caridade: tenho em consequencia expedido ordem á Provedoria para se lhe pagar a primeira prestação.

A Lei N. ° 263 he inexecutable: o producto liquido das Loterias não chegou para pagar sello, direito e despesas.

Está em principio a execução da lei N. ° 269; será presente a V. Exc. o mapa, e planta da povoação de Santo Antonio, escriptura de doação: já foi medido e está tudo nos termos de se dar andamento a completar as disposições da Lei. Será presente a V. Exc. o officio da Camara Municipal da Laguna de 10 de Novembro do corrente relativamente á localidade para se edificar a Freguesia no Araranguá conforme a lei N. ° 272: ha divergencia em opiniões; mas inclino-me ao voto singular de hum membro da commissão do exame.

### CAZAS PIAS.

Existe somente nesta Capital a casa de Caridade onde ha Hospital, e criação dos expostos, tudo a cargo da Irmandade do Senhor Bom Jezus dos Passos. Não tem patrimonio, e nem outros meios de manter-se, e acudir a todas as necessidades.

### REPARTIÇÕES PUBLICAS.

Existem a Secretaria da Presidencia, que he em seus trabalhos auxiliada pelos empregados da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial nos tempos em que não ha sessão. Provedoria Provincial que cura da receita, e despesa; e tem algumas Collectorias em varios pontos. Pertencente a Administração Geral existem a Thesouraria Provincial, Alfandega, Correio, Capitania do Porto, Provedor da Saude, e Commissario Vaccinador: todas estas Estações publicas estão montadas, e regem-se pelos seus regulamentos.

### TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

A unica Typographia existente na Provincia he a da

Administração Provincial, onde se imprimem as peggas officiaes mandadas pela Presidencia: nella se podem imprimir quanto se queira, sугeito ás disposições das Leis a tal respeito.

### OBJECTOS DIVERSOS.

O Governo Imperial ainda não tem resolvido sobre o contheudo de meus officios: a saber pelo Ministerio da Guerra officios numeros 160 de 28, e 162 de 29 de Agosto do corrente: do Ministerio da Justiça dos officios numeros 45 de 12 de Julho, e 69 de 24 de Novembro de 1847; numeros 37 de 3 de Agosto, e 43 de 3 de Outubro do corrente; do Ministerio da Marinha officio de 14 de Março do corrente. Se V. Exc. passar em revista ditos officios reconhecerá a necessidade de solução delles: ultimamente eu a solicitei.

### RECRUTAMENTO.

São repetidas as ordens Imperiaes a respeito do necessario, e indispensavel recrutamento pelos Ministerios da Marinha e da Guerra: ordens mui continuas, e terminantes se tem dirigido ás authoridades policiaes, á Guarda Nacional, e ao commandante de Lages: deste districto he que tem vindo alguns recrutas. Chamo á sua attenção o Aviso do Ministerio da Guerra do 1.º de Abril do corrente, authorisando a dar baixa a hum soldado que tenha acabado o seu tempo de serviço, quando se tiverem recrutado tres devendo dois serem remettidos para a Còrte, e hum ficar servindo na Provincia.

### DESTRIBUIÇÃO DE TERRAS.

Quando tomei conta da Administração desta Provincia já encontrei a pratica de se destribuirem terras, e designar districtos de Colonias na conformidade da Lei Provincial N.º 49 de 15 de Junho de 1836. Por vezes o Governo Imperial exijio informações a respeito; forão da-

das, e com ellas ficou satisfeito, e continuei até que recebi os Avisos de 3 de Agosto, e 18 de Setembro do corrente que serão presentes a V. Exc. Cumpre-me informar a V. Exc. que a distribuição de terras he hum elemento de ordem, a não distribuição legal he pelo contrario de desordens: a distribuição e cultura desse immenso sertão devoluto tem sido de huma vantagem para esta Provincia; tem dado lugar a muitos casamentos, e a formarem-se novos estabelecimentos, occupando braços que estariam ociosos, e disponiveis a attentados: as concessões tem sido feitas com a condicção bem expressa e clara de ficarem os concessionarios sujeitos a qualquer onus que lhes seja imposto por Lei geral ou Provincial. Já se ve que em coisa alguma poderia esta medida contrariar as disposições da Lei geral que ainda se discute sobre colonisação e distribuição de terras; com a dita medida muitas desordens se tem evitado, pois que em vez de cada hum uzar por esses sertões do direito da força para se apossar de terras disputadas por outro que dellas se apossou com o mesmo direito, recorria á Presidencia pedindo, e lhe erão concedidas terras inteiramente desembaraçadas, e devolutas; d'ora emdiante estou certo que huns aos outros se accometterão, e invadirão; e conte-se com a grande luta, e muitos attentados, e impossiveis d'evitar nesses sertões onde não pode chegar a acção da authoridade. Eu lembro a conveniencia de se faser conhecer ao Governo Imperial o perigo da prohibição das concessões.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Como em principio de Janeiro V. Exc. tem de remetter ao Ministerio da Justiça o mapa annual da Guarda Nacional, e relação nominal dos officiaes, V. Exc. achará os mapas do 1.º semestre do corrente anno para com elles, mandar confeccionar o que tem de dar em Janeiro; chamo porem a sua attenção sobre o Avizo do Ministerio da Justiça de 18 de Outubro do corrente, e tambem sobre o meu officio em resposta na data de 3 de Novembro n.º 49 e aquelles a que este se refere.

Não me foi possível orçar as despesas necessarias com a Guarda Nacional, dentro de hum anno, porque isso depende dessa preconizada reforma da mesma guarda, que deve ser organizada debaixo de hum systema em todas as Provincias, e que pelo seu regulamento se determine o que a esta se deve fornecer; no estado em que se acha regulada diferentemente em cada Provincia, não sei como satisfazer: vejo que em humas se fasem com a Guarda despesas desnecessarias, em outras não se lhes dá mesmo o absolutamente precizo.

### CONCLUZAO.

Tenho a honra de apresentar a V. Exc. diversas Tabelas, e relações, e em resumo darei algumas explicações, e esclarecimentos: são ao todo 12.

1. <sup>o</sup> Tabella que mostrará a V. Exc. qual a correspondencia em prazos fixados que tem de derijir a todos os Ministerios todos os mezes, todos os trimestres, simestres, e annualmente.
2. <sup>o</sup> Relação de todos os Juizes de Direito, Municipaes, e de orfãos, Delegados, e Subdelegados por Municipios, e Termos.
3. <sup>o</sup> Relação das Freguezias, e Parochos
4. <sup>o</sup> Relação dos Directores Municipaes, e Parochiaes das escolas de primeiras letras, dos Proffessores, e das localidades em que estão ellas estabelecidas.
5. <sup>o</sup> Dos Instructores da Guarda Nacional, Tambores, e clarins; são duas relações.
6. <sup>o</sup> Relação dos officiaes da mesma Guarda Nacional comprehendidos nos tres commandos superiores.
7. <sup>o</sup> Relação, ou inventario da mobilia pertencente ao Palacio da Presidencia, e chamo a sua attenção sobre as disposições dos Avizos do Ministerio do Imperio de 3 de Agosto, e 24 de Outubro do corrente.
8. <sup>o</sup> Cathalogo dos mapas Geographicos, e Topographicos da Provincia e varios districtos.
9. <sup>o</sup> Relação dos instrumentos mathematicos pertencentes a Provincia e comprados a custa dos Cofres Provinciaes.

10. <sup>o</sup> Relação nominal dos officiaes de todas as classes do Exercito pertencentes á Provincia, e a corpos de outras, e que se ochão aqui com licenças. Dita dos officiaes da extinta 2. <sup>o</sup> linha que vencem soldo; e dos honorarios da 1. <sup>o</sup> linha sem soldo.
11. <sup>o</sup> Hum masso de papeis que contem assumptos de que se deve dar informação a Assembléa Legislativa Provincial na proxima sessão, com seus lembretes que mostram o que occorre a respeito de cada hum.
12. <sup>o</sup> Hum masso que contem 3 plantas: da cidade de S. Francisco, Villa de Lages, Villa de S. Miguel, povoação de Itapacoroy, costa do districto de Porto Bello.

Concluo recommendando a V. Exc. a conservação do Palacio da Presidencia, e de tudo quanto contém; a conservação do aceio da praça em frente do Palacio, do plantio do arvoredó; a conservação dos dous pequenos jardins em frente da Igreja Matriz: estas coisas todas tem estado a cargo da Presidencia que de bom grado procurava aformosear a melhor praça que tem esta Capital. Faço votos sinceros para que V. Ex. seja feliz em sua Administração, e que a Provincia de Santa Catharina prospere em paz. Acceite V. Exc. e esta Provincia a minha despedida.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina,

Illm. e Exm. Snr. Severo Amorim do Valle. Vice-Presidente, servindo de Prezidente da Provincia.

*Antero José Ferreira de Brito.*